



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI PL 1949/2021

“Altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para não caracterização de tanque suplementar nas atividades perigosas”.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, REGISTRAMOS QUE, na votação do Projeto de Lei nº 1949/2021, que “Altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para não caracterização de tanque suplementar nas atividades perigosas”, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC realizada em 31.08.2022, **VOTAMOS NÃO**, uma vez que representa flagrante ataque a direitos trabalhistas básicos, negando o reconhecimento do trabalho perigoso – com o conseqüente pagamento de adicional e de incidência de regras previdenciárias mais benéficas – para trabalhadores que lidam com matéria inflamável em tanques suplementares, notadamente os motoristas de caminhão.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2022.

Fernanda Melchionna
Deputada Federal

Sâmia Bomfim
Deputada Federal





Declaração de Voto **(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, REGISTRAMOS QUE, na votação do Projeto de Lei nº 1949/2021, que “Altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para não caracterização de tanque suplementar nas atividades perigosas”, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC realizada em 31.08.2022, VOTAMOS NÃO.

Assinaram eletronicamente o documento CD222591844300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

